



PROCESSO	
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	<b>Proposta de alteração no calendário anual das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP</b>
DELIBERAÇÃO Nº 297/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões ordinárias devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 112 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP (PL-CAU/SP) homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Nº 123/2021-(CEP-CAU/SP), que aprovou a proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP;

Considerando a Deliberação Nº 125/2021 que aprovou a nova proposta do calendário anual das reuniões da CEP-CAU/SP e revogou a deliberação Nº 123/2021- (CEP-CAU/SP);

Considerando a realização do II ciclo de debates sobre política urbana, ambiental e territorial da CPUAT-CAU/SP, que acontecerá no dia 12/12/2022 de 14h00 às 17h00;

Considerando a necessidade de participação de membros da CEP-CAU/SP no II ciclo de debates sobre política urbana, ambiental e territorial.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a alteração de horário da 2ª Reunião Ordinária de dezembro de 2022 programada para o dia 12/12/2022 no período da tarde, para o período da manhã de 09h00 as 13h00;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.



São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**  
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional